



Projeto de Lei 154/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Senhora ASMA EID CAUCABANE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica."

Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Senhora ASMA EID CAUCABANE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ODARLONE ORENTE E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Senhora **ASMA EID CAUCABANE**, em reconhecimento aos relevantes serviços e inestimável contribuição, prestados ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade apucaranaense.

Art. 2º A entrega do título honorífico de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, a ser convocada para este fim, observando-se as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único. A data e o horário da sessão solene serão definidos em comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal e os familiares da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Apresento este Projeto de Lei para conceder o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Senhora **Asma Eid Caucabane**, uma figura emblemática cuja trajetória se entrelaça profundamente com a história e o desenvolvimento de nossa região.

Nascida em Hasbaya, no Líbano, a Senhora **Asma Eid Caucabane** representou uma geração de pioneiros que, com visão e determinação, contribuíram decisivamente para a formação de comunidades no Norte do Paraná. Integrante da respeitada família Eid, ela, ao lado de seus irmãos Fauzi, Fauez, Ragi e Feiz, e sua irmã Noha Eid Abu Absi e esposo, foi uma das fundadoras de Paranacity, desempenhando um papel importante no progresso inicial daquela localidade.

Posteriormente, fixando residência em Apucarana, a Senhora **Asma Eid Caucabane** consolidou sua vida e seus empreendimentos. Ao lado de seu esposo, **Abrahão Caucabane**, estabeleceu-se no comércio local, edificando não apenas um negócio, mas também uma vasta rede de amizades e um legado de dedicação à coletividade. Sua presença em Apucarana foi marcada por valores íntegros, perseverança e uma fé inabalável, tornando-se uma referência de trabalho, coragem e amor à família para toda a comunidade.

Ao longo de sua vida, a Senhora **Asma Eid Caucabane** foi alvo de justas homenagens e reconhecimentos, tanto por parte do Poder Público quanto da sociedade civil. Foi agraciada com o título de Cidadã Honorária de Paranacity e teve sua importância celebrada pela própria Prefeitura de Apucarana, evidenciando o impacto positivo e duradouro de suas ações. Faleceu em 4 de agosto de 2021, aos 97 anos, deixando um legado indelével que vive através de suas filhas, netos e bisnetos, que preservam sua memória e seus ensinamentos.

A concessão do Título de Cidadão Honorário é um dos mais nobres atos do Poder Legislativo municipal, destinado a agraciar indivíduos que, embora não nascidos no município, dedicaram parte significativa de suas vidas e esforços em prol do bem-estar e progresso local. Tal prerrogativa encontra respaldo legal no Art. 29, inciso IX, da Constituição Federal, que garante a autonomia dos municípios para legislar sobre seus interesses locais, bem como na Lei Orgânica do Município de Apucarana e no Regimento Interno desta Casa, que regulamentam a outorga de honrarias.

Diante do exposto, e considerando a notável contribuição da Senhora **Asma Eid Caucabane** para Apucarana e região, este Projeto de Lei visa perpetuar seu nome na memória oficial do município, reconhecendo publicamente sua jornada exemplar e seu legado de dedicação. A aprovação desta proposição representará uma justa homenagem a uma pioneira cuja vida e obra são fonte de inspiração para todos os apucarananenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apucarana, 05 de Novembro de 2025.

DR ODARLONE ORENTE

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA
ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:
05/11/2025 14:33:27

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANE SANCHES em 05/11/2025 às 14:31:02.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **46246954480806f1626e9966fa0fddeb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126762**.